

## DECRETO Nº 035/2015

**SÚMULA:** Declara inservíveis bens da administração pública, autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial e os doa a associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possuem, foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos, ou não aproveitáveis, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindos de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que os bens doados serão de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que os bens doados são de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:

ITEM	QTE	PRODUTO	TOMBAMENTO
01	01	SEMEADORA DE ADUBO DE ARRASTO PANTHER SM-ACOMP CAIXA DE ACCESSÓRIOS SÉRIE 1189/2014 – 992010701	4940
02	01	COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) CUSTOM 930 CIII 12 FACAS - SÉRIE Nº 4804	6081
03	01	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METALICA - CAPACIDADE DE 06 TONELADAS - Nº SÉRIE 0659	4931

**Art. 2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens elencados no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º)-** Ficam doados os bens descritos no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA MALUCELLI, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 038/2013.

**Art. 4º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de abril 2015.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA

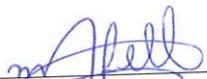
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliação dos Bens Móveis abaixo relacionados:

QNT	BEM	VALOR
01	COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) CUSTOM 930 CIII 12 FACAS - SÉRIE Nº 4804 – PATRIMÔNIO Nº 6081	R\$: 15.000,00
01	SEMEADORA DE ADUBO DE ARRASTO PANTHER SM- ACOMP CAIXA DE ACCESSÓRIOS - SÉRIE 1189/2014 – 992010701 – PATRIMÔNIO Nº 4940	R\$: 60.000,00
01	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METALICA CAPACIDADE DE 06 TONELADAS - Nº SÉRIE 0659 PATRIMÔNIO Nº 4931	R\$: 15.000,00

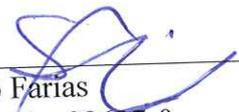
Concluiu-se, ainda, que os bens acima avaliados, mesmo estando em plenas condições de uso podem nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, serem doados. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.

Catanduvas/PR, 22 de abril de 2015.

  
Marialda de Fatima Simioni Fell  
Matricula: 2240-1

  
Vanda Ana Bendo  
Matricula: 8141-1

  
Sergio Luiz Finger  
Matricula: 10499-1

  
Silvio Farias  
Matricula: 99627-0

  
Demostenes Francisco Valentini  
Matricula: 837-0